



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

PORTARIA Nº 11/2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de São Domingos/GO em razão do ponto facultativo na Quinta-feira Santa e do feriado nacional da Sexta-feira Santa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos – Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ponto facultativo alusivo à Quinta-feira Santa, celebrado no dia 02 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-feira Santa, celebrado no dia 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e informar o expediente administrativo desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos/GO, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em razão da Quinta-feira Santa.

Art. 2º Fica reconhecido feriado, no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos/GO, o dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira), em razão da Sexta-feira Santa.

Art. 3º No período referido nos artigos anteriores, ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas, retornando o expediente normal no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos – GO, 31 de março de 2026.

YUSTER DE
MOURA

OLIVEIRA:8392
4809100

Assinado de forma
digital por YUSTER DE
MOURA
OLIVEIRA:83924809100
Dados: 2026.03.31
16:09:57 -03'00'

YUSTER MOURA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 31/03/2026